



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação Nº 070/2023, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VENTILADORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 23 de outubro de 2023.

Antonio fabio ferreira de Souza ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO